



EMENDA Nº 09

AO ANEXO I DO PLE Nº 009/18 – PROC. 1252/18 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

INCLUSÃO DE AÇÃO (LDO E PPA)

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO				
Programa: Educação Nota 10		Ação: Atendimento Escolar a Alunos de Inclusão		
Descrição: Atendimento aos alunos de inclusão por meio de vagas, atendimento psicológico, ampliação dos recursos humanos e material (por exemplo, para cuidados fisiológicos, como fraldas, etc..).				
Finalidade: Proporcionar atendimento adequado, suficiente e com qualidade aos alunos de inclusão.				
1 - Produto: Sala de Integração e Recursos (SIR)		1 - Unidade de Medida: SIRs com capacidade plena de atendimento à demanda da escola		
1 - Metas:	2018	2019	2020	2021
		80%	90%	100%
2 - Produto: digite aqui		2 - Unidade de Medida: digite aqui		
2 - Metas:	2018	2019	2020	2021

JUSTIFICATIVA

Um professor da SIR de 40 horas pode atender 25 estudantes, com auxílio de monitores e estagiários de inclusão nas escolas. Essa estrutura especializada faz do ensino municipal da Capital referência para essa demanda. De 1995 para cá, ampliou-se o atendimento à educação especial para todas as escolas. Porém, ainda há muito para se avançar. Na visitação às 56 escolas de ensino fundamental e médio do município, as EMEFs, EMEM e EMEB, feita em 2018 pela equipe do gabinete, foram feitas perguntas sobre Recursos Humanos e falta de pessoal para atender na SIR. Seguem os dados coletados:

- a) 19 escolas informam que precisariam de ao menos mais um professor para a SIR, pois existe demanda de lista de espera para atendimento especializado;
- b) 21 escolas necessitam de monitores exclusivos para a inclusão, para atender casos nos quais alunos não possuem independência para exercer atividades sem apoio individual. Esta é uma demanda real de turmas existentes da SIR em Porto Alegre, ou seja, atualmente a cidade não tem conseguido cumprir esse papel.
- c) 13 escolas afirmaram a necessidade de mais estagiários de inclusão para auxiliar no acompanhamento dos estudantes.

Além de relatos referentes a haver lista de espera para atendimento de alunos pela SIR, falta de vagas, falta de materiais, como, por exemplo fraldas, falta de acessibilidade, etc...

Portanto, é fundamental que haja uma política pública suficiente a fim de atender essas crianças com condições dignas.

DATA DO RECEBIMENTO: 25 / 09 / 18	NOME DO VEREADOR: PROF. ALEX FRAGA
	ASSINATURA: 